



**INFORMAÇÃO SOBRE A CONVOCATÓRIA**  
**SUBSÍDIOS PARA A PROMOÇÃO DA TRADUÇÃO PARA LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**  
**ANO 2022**

**Aviso importante: os documentos devem ser entregues em castelhano (em alguns casos, também será obrigatório apresentá-los na língua original). Este e outros aspetos são analisados a seguir:**

**Tipo de subsídio:**

Subsídio a editores para o financiamento do custo da tradução de obras literárias, clássicas e contemporâneas, ou científicas, que deverão cumprir um destes dois requisitos:

- a) Obras que tenham sido publicadas por editoras espanholas e distribuídas em Espanha.
- b) Obras que tenham sido publicadas por editoras não espanholas e cujo autor/a tenha nacionalidade espanhola.

Excluir-se-á a obra publicada por uma editora não espanhola e cujo autor/a não tenha nacionalidade espanhola.

Pode obter o texto da convocatória neste mesmo site web: “**Resolución por la que se convocan las ayudas BDNS**”).

<http://www.culturaydeporte.gob.es/cultura/libro/sc/becas-ayudas-y-subvenciones/fomento-traduccion-lenguas-extranjeras.html>

**Beneficiários:**

Entidades estrangeiras, de natureza pública e privada, com ou sem fins lucrativos, desde que se encontrem legalmente constituídas.

**Número máximo de candidaturas apresentadas**

Cada editora poderá apresentar um máximo de 3 candidaturas.

**Forma de apresentação das candidaturas**

As editoras estrangeiras devem identificar-se mediante uma senha. Para obter essa senha e poder preencher o formulário, ter-se-á em atenção os seguintes passos:

- A) Aceder ao seguinte sitio web do Ministério:  
[https://cultura.sede.gob.es/pagina/index/directorio/portada\\_subv\\_fomento\\_traduccion\\_lengua\\_extranjera](https://cultura.sede.gob.es/pagina/index/directorio/portada_subv_fomento_traduccion_lengua_extranjera)
- B) Aceder a “**Solicitud de clave**” (é necessário digitalizar o documento de identificação para certificar os dados introduzidos)
- C) Após o pedido da senha, receber-se-ão três correios eletrónicos: de boas-vindas, de ativação da senha e de atribuição de senha.
- D) Após a receção da senha, preencher os formulários apresentados no ecrã, assinar e descarregar o comprovativo pdf que serve de confirmação do pedido.

Esta senha eletrónica é válida por um ano e espira após esse período.



**IMPORTANTE:** A senha para o envio da candidatura e da documentação deve ser pedida pelo próprio editor/a ou pelo seu representante legal. Durante a fase de instrução verificar-se-á a veracidade da identidade do requerente, excluindo-se a solicitação que não cumpra esse requisito.

As candidaturas devem ser apresentadas via eletrónica, através da plataforma eletrónica do Ministério [https://cultura.sede.gob.es/pagina/index/directorio/portada\\_subv\\_fomento\\_traduccion\\_lengua\\_extranjera](https://cultura.sede.gob.es/pagina/index/directorio/portada_subv_fomento_traduccion_lengua_extranjera) e seleccione “**Acceder al procedimiento**”.

**Término do prazo:**

O prazo de apresentação de candidaturas termina no prazo de 25 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do excerto da convocatória no Boletim Oficial do Estado. O prazo termina às 14h do último dia de apresentação.

Terão igualmente o mesmo prazo para solicitar a senha escolhida por via eletrónica.

**Documentação obrigatória para apresentar juntamente com a solicitação:**

**IMPORTANTE: A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER APRESENTADA TRADUZIDA PARA CASTELHANO, ALÉM DE SER APRESENTADA NO SEU IDIOMA ORIGINAL.**

Documentos	
Escritura de constituição ou documento que certifique a condição de editor, de acordo com os requisitos da legislação em vigor no país de origem, e documento de identificação fiscal, se necessário.	
Procuração notarial ou documento que certifique a representação legal É um documento que certifica que a pessoa que assina o pedido representa atualmente a entidade para esse fim.	
Certificado de Residência Fiscal, com data de 2022 (não será válido se no mesmo constar outro ano diferente), assinado por uma autoridade fiscal. <b>Deve ser apresentado se a soma dos montantes solicitados pela sua editoria for superior a 3000,00 €.</b>	
Contrato de tradução assinado pela editora e pelo tradutor/a onde conste o valor total a pagar pela tradução.	
Curriculum do tradutor/a	Deve ser apresentado em espanhol segundo um modelo.
Declaração responsável sobre os direitos de autor da obra. Caso não estiver isento de direitos, deverá apresentar documentação que comprove a conformidade do titular do direito de autor (de acordo com a Lei de Propriedade Intelectual RDL 1/1996, de 12 de abril).	Caso não seja assinada diretamente uma versão do contrato em castelhano, apresentar-se-á o <b>contrato no idioma original</b> , assim como a respetiva tradução para castelhano.



<b>Declaração responsável sobre os atos e atividades em território espanhol sujeitos a obrigações fiscais e previdenciárias</b> (De acordo com o disposto no artigo 23.4 da Lei 38/2003, de 17 de novembro, Subsídios Gerais (LGS))	Declaração de que a Editora realiza ou não realiza atos e / ou atividades em território espanhol sujeitos a obrigações fiscais e previdenciárias.
<b>Os dados bancários da editorial referentes a 2022, segundo modelo que deve ser preenchido na totalidade e assinado pelo representante legal da editorial. Além disso, é solicitado um comprovativo bancário que confirme que a conta bancária é da editorial. Pode ser um certificado de titularidade da conta online ou um recibo do banco ou parte de um extrato bancário, etc.</b>	
<b>Acreditação da capacidade de comercialização e distribuição</b>	Este documento debe presentarse en el idioma original y además su traducción al castellano.

Recordamos que, caso a candidatura estiver incompleta, o Ministério avisá-lo-á mediante:

- Listagem dos documentos que faltam, no site web.
- Correio eletrónico.

Nota: Só podem ser aprovados, no máximo, **dois** projetos do **mesmo tradutor/a**, tendo em conta a totalidade de candidaturas apresentadas pelas editoras.

**Organismo que emite a convocatória:**

Ministério da Cultura e dos Desportos  
Secretaria-Geral do Livro e do Fomento da Leitura

**Unidade gestora:**

Subdireção-Geral de Promoção do Livro, da Leitura e das Letras Espanholas.  
Serviço de Promoção Exterior.

e-mail: [promocion.exterior@cultura.gob.es](mailto:promocion.exterior@cultura.gob.es)

**Confirmação por parte da Editora do subsídio recebido:**

1.- A editora dispõe de um prazo de 18 meses, a contar da data de publicação da decisão de atribuição, para editar a obra. Por motivos justificados, a editora pode solicitar uma prorrogação de 9 meses.

2.- Após a publicação do livro, o editor/a deve enviar, através da Plataforma Eletrónica, a seguinte documentação em castelhano (serão publicados modelos no site web):

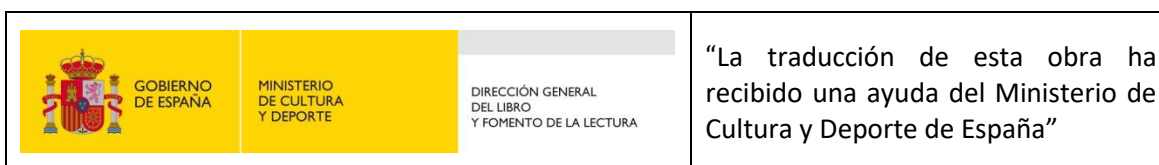
- Breve memorando de atuação que contenha uma descrição do projeto editorial.



- Documento que certifique que a editora pagou ao tradutor/a o valor da traducción, mediante o respetivo comprovativo ou outro documento com suficiente valor probatorio.
- Declaración assinada pelo beneficiário, indicando outras possíveis receitas ou subsídios que tenham financiado a atividade, bem como o seu valor e procedência.

E enviar para a Subdirección General de Promoción del Libro, Lectura y Letras Españolas (C/ Santiago Rusiñol, 8 – 28040 Madrid) (**Não enviar** para uma pessoa particular)

- Dois exemplares da obra editada, na qual deverá constar expressamente na página da ficha técnica do livro o seguinte:
  - › TÍTULO da obra e AUTOR/A em castelhano.
  - › Nome do tradutor/a ou tradutores.
  - › Logótipo do Ministério acompanhado da seguinte inscrição na língua em que a obra é publicada:



*Esta informação tem carácter meramente informativo, sem que, em nenhum caso, possa resultar da mesma qualquer efeito jurídico vinculativo para o Ministério da Cultura e Desporto.*

*Caso tenha interesse no concurso, leia atentamente o texto da Resolução que convoca as ajudas, disponível na base de dados Nacional de Subsídios (<http://www.infosubvenciones.es/bdnstrans/GE/es/index> ) e no site web do Ministério da Cultura e dos Desportos (<http://www.culturaydeporte.gob.es/cultura-mecd/areas-cultura/libro/sc/becas-ayudas-y-subvenciones> )*